



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 185/2018

Autoria: Cristiano Xavier Rodrigues.

Sessão Ordinária: 19/09/2018

EXCELENTÍSSIMA SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Considerando a importância do quadro de funcionários públicos de nosso município;

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade a possibilidade de fazer uma Emenda Aditiva ao Artigo nº 119 da Lei Orgânica do Município, acrescentando o inciso IX, com a seguinte redação:

Art 119 (...)

IX- Os servidores públicos municipais de Sarapuí, ficam autorizados a gozar do benefício de uma folga no trabalho, no dia do seu aniversário, sem prejuízo a sua remuneração, desde que preenchido alguns requisitos;

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois em outros municípios já foi concedido esta folga como meio de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento.

Sala das Sessões

Em, 11 de setembro de 2018.


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 19/09/2018.


Presidente da Câmara